

DECISÃO Nº 241/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25.10.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.023856/00-56, de acordo com o parecer nº 173/2002 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia e a LR Informática, visando o ensino, a pesquisa e a extensão na área de instrumentação em Engenharia, objetivando ações de interesse comum, especialmente no que diz respeito à troca de conhecimentos, serviços e apoio na formação de alunos da UFRGS na área de instrumentação em Engenharia. O Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Convênio por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2002.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.